



Dom Pedro Carlos Cipollini

Bispo Diocesano de Santo André - SP

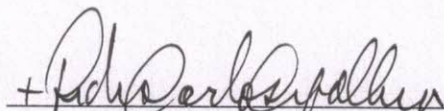
Em nome de Jesus

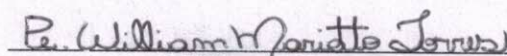
Prot. 2050/35

PERMISSÃO PARA CONSERVAR O SANTÍSSIMO
SACRAMENTO EM CAPELA PARTICULAR

Respondendo ao pedido do Frei Fidelis, da “Fraternidade ‘O Caminho’”, a nós encaminhado, **concedo a permissão de conservar o Santíssimo Sacramento** na Casa da mesma comunidade localizada à Rua Ingá, 396, Vila Linda, em Santo André, lembrando que se observem as normas da Igreja referentes à guarda do Santíssimo Sacramento, em particular, a sua segurança. Essa permissão vigorará enquanto ali funcionar a Casa da “Fraternidade ‘O Caminho’” ou até quando de minha parte ordenar o contrário.

Cúria Diocesana de Santo André, 17 de outubro de 2018, memória de Santo Inácio de Antioquia, Bispo e Mártir.


Dom Pedro Carlos Cipollini
Bispo Diocesano de Santo André


Pe. William Mariotto Torres
Chanceler do Bispado

